



PLANO DE AÇÃO 2019

www.patrulheiroscampinas.com.br



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
1.1 Qualificações Institucionais.....	3
1.2 Reconhecimento Social.....	3
1.3 GESTÃO 2016 – 2019.....	4
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	5
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6
4. OBJETIVOS.....	7
4.1 Objetivo Geral.....	7
4.2 Objetivos Específicos.....	7
5. ORIGEM DOS RECURSOS.....	8
6. INFRAESTRUTURA.....	8
7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E OFICINAS.....	10
A. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) - 15 a 17 anos.....	14
B. Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT).....	14
C. Projetos e Oficinas.....	46
8. REGULAMENTAÇÕES.....	69
ANEXO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	71

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Denominação Social: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC)

Nome Fantasia: Patrulheiros Campinas

CNPJ: 45.123.916/0001-77

Endereço: Avenida das Amoreiras, 906 – Parque Itália

Campinas / SP - CEP: 13036-225

Contatos: (19) 3303-3556 Fax: (19) 3303-3584

Site: www.patrulheiroscampinas.com.br

E-mail: patrulheiros@patrulheiroscampinas.com.br

Redes sociais:

Facebook - facebook.com/patrulheiroscampinas

Flickr - flickr.com/patrulheiroscampinas

Linkedin - linkedin.com/in/patrulheiros-campinas

Youtube - youtube.com/patrulheiroscampinas

1.1 Qualificações Institucionais

- Utilidade Pública Estadual (Lei nº 202/74).
- Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3.825/69).
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (28996.025507/1995-00) – Renovação Portaria SNAS/MDS nº: 40/2018, item 48, de 27/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018.
- Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS (nº 2.094).
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas (nº 133-E).
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campinas (nº 053).

1.2 Reconhecimento Social

- Medalha Ouro do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região - 05/06/2014

1.3 GESTÃO 2016 – 2019

DIRETORIA

Presidente:	Lisandro Pavie Cardoso
Vice-Presidente:	Fernando Vaqueiro Ferreira Filho
Diretor Secretário	Takuo Hashizume
Diretor Secretário Adjunto	Ivan José Antunes Ribeiro
Diretor Financeiro	Paulo Celso Motta
Diretor Financeiro Adjunto	Marino Ziggiatti

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:	Maria Angélica Barreto Pyles
Vice-Presidente:	Déborah Baptistella Sundfeld
Secretário:	Walter Gabetta
Membros:	Antonio Carlos Chiminazzo Augusto Cesar Scorza Edson Matheus Csuraji Erika Baptistella Sundfeld Guiomar Aparecida Fuzaro Motta Hassem Haluen Izilda Conceição de Oliveira Salvador Luis Carlos da Silva Ramos Maria Lúcia Costa Cardoso Mário Bozza Júnior Rita de Cássia Baptistella Sundfeld Rosalina Perecin Ribeiro
Suplentes:	Paulo Cesar Montagner Maria Aparecida Veríssimo de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Membros:	Antonio da Silva Ramos Christiane Chuffi Haluen Fábio Paixão
Suplentes:	Adailton José Santos Silva Luis Carlos Cândido Martins Sotero

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 5º do Estatuto Social, o CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- IV. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- V. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VI. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII. a promoção do voluntariado;
- VIII. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Contribuir na promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

Visão

Aperfeiçoar e ampliar as atividades destinadas aos jovens e comunidade em prol de uma sociedade mais justa, solidária, consciente, participativa e responsável.

Valores

Comprometimento	Igualdade
Diversidade	Respeito
Ética	Responsabilidade
Fidelidade	Solidariedade
Honestidade	Transparência
Humildade	

Lema

Preparando jovens, transformando vidas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Atuar na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvendo com qualidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, os Projetos e Oficinas e as ações de Defesa e Garantia de Direitos, para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos e suas famílias, promovendo a inclusão social, o protagonismo e o exercício da cidadania, na perspectiva da autonomia e emancipação dos usuários, inserindo os adolescentes e jovens no mundo do trabalho por meio da Socioaprendizagem.

4.2 Objetivos Específicos

- Oferecer ações socioeducativas para as famílias e comunidade, promovendo a socialização intergeracional.
- Estabelecer vínculos afetivos comunitários e fortalecer as relações familiares, com a implantação de espaços de vivências e trocas, de acordo com as necessidades apresentadas.
- Minimizar a condição de vulnerabilidade pessoal e social dos indivíduos, com foco na promoção humana.
- Informar e orientar sobre as políticas de garantia de direitos e realizar os devidos encaminhamentos para a rede de proteção socioassistencial do município.
- Facilitar o acesso às políticas públicas existentes, bem como aos serviços, programas e benefícios existentes.
- Ampliar o universo informacional e formativo por meio de aquisição de novos conhecimentos, da troca de experiências e de vivências cooperacionais.
- Estimular o protagonismo comunitário, exercício da cidadania e trabalho voluntário, como prática solidária de responsabilidade social.
- Favorecer e fortalecer as relações familiares e comunitárias, sensibilizando as pessoas sobre os valores éticos que permeiam os laços afetivos e a vida em sociedade, tais como: respeito, aceitação das diferenças/diversidade, cooperação, resolução de conflitos, resiliência, manifestação de sentimentos e de opiniões, por meio do diálogo.
- Propiciar espaços formativos com foco em diversas temáticas: saúde, qualidade de vida, relações humanas, comunicação, direitos sociais, políticos e civis, educação financeira, noções de informática, administração, empreendedorismo/associativismo (geração de trabalho e renda) e construção de projeto de vida, individual e familiar, considerando a aprendizagem continuada como instrumento fundamental para a realização pessoal e profissional de cada indivíduo.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

Para a execução dos serviços a Entidade fará uso de contribuições de pessoas físicas, associadas ou não, empresas e demais pessoas jurídicas parceiras, subvenções do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), parceria em regime de mútua colaboração com a Prefeitura Municipal de Campinas, recursos advindos da coleta de cupons fiscais e apoio financeiro de empresas públicas e privadas para ações específicas. O CAMPC continuará a captação de recursos financeiros junto a outros potenciais investidores, visando garantir a sua sustentabilidade institucional.

6. INFRAESTRUTURA

As instalações do Patrulheiros Campinas dividem-se em: área útil de 12.594,63 m² e área construída de 5.436,36 m², além do Centro Esportivo e Cultural que tem 1.365,60 m².



Departamentos/Espaços das Áreas Administrativa e Técnica

Almoxarifado	Informática
Arquivo Geral	Centros de Inclusão Digital (2)
Biblioteca	Nutrição
Captação de Empresas	Portaria
Compras	Presidência
Comunicação e Marketing	Projetos
Sala de Atendimento Médico Ocupacional e Psicológico	Recepção
Cozinhas (2)	Refeitórios (2)
Departamento de Pessoal	Salas de Atividades Coletivas (15)
Dispensa	Sala de Música (2)
Educacional	Sala de Educadores
Encaminhamento	Sala de Reunião
Financeiro	Sanitários (19-M e 19-F)
Sala para Orientações de Saúde Bucal	Secretaria Administrativa
Gerência Administrativa Financeira	Secretaria Técnica
Gerência Técnica	Segurança do Trabalho
	Serviço Social
	Serviços Gerais

Centro Esportivo e Cultural

Palco
Vestiários (1-M e 1-F)
Sanitários (6-M e 6-F)
Cozinha
Cantina
Quadra Poliesportiva

Área Externa

Área Verde
Estacionamento
Manutenção
Espaço de Convivência Coletiva (pátio coberto)
Pomar
Sala de materiais esportivos

7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E OFICINAS

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC) é uma associação de fins não econômicos e lucrativos que há 51 anos atua na área da assistência social, desenvolvendo suas atividades no âmbito da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a fim de cumprir os objetivos expostos no art. 2º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 07/12/1993, a saber:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho [...];

As atividades desenvolvidas constituem-se primordialmente no atendimento direto destinado ao público alvo da LOAS, segundo os dispositivos do art. 2º do Decreto nº 6.308, de 14/12/2007, reafirmados na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, e no Decreto nº 8.242/2014:

- I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal [...];

O público-alvo da Entidade é composto por:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. (Resolução nº 109, 11/11/2009: 05-06).

Os serviços, programas, projetos e oficinas realizados pela Instituição estão organizados da

seguinte forma:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - 15 a 17 anos;
2. Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho;
3. Projetos e Oficinas.

Todas as atividades oferecidas são integralmente gratuitas e fundamentadas na laicidade, no respeito, na aceitação das diferenças, das alteridades e particularidades da condição dos usuários, que terão à disposição espaços destinados à escuta e ao acolhimento, bem como atendimento psicossocial. Os usuários terão acesso à alimentação, por meio do fornecimento de refeições e lanches, durante o tempo em que permanecerem na Entidade, primando pela garantia do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional.

Observa-se, portanto, que a atuação da Entidade pretende contribuir para o fortalecimento da cidadania dos usuários, qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social e redução da pobreza e demais riscos sociais, com foco constante no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reconhecendo o usuário como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.

É importante ressaltar que o CAMPC atuará avidamente na defesa e garantia de outros direitos destinados aos adolescentes e jovens, e suas famílias, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, previstos no artigo 227 da Constituição Federal (CF) e artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõem ser:

(...) dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, artigo 227, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010).

(...) dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, artigo 4º).

Trata-se da defesa e garantia de direitos humanos – universais, indivisíveis e interdependentes –, com foco nos direitos sociais e socioassistenciais do público em

questão, enquanto pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, e de seu núcleo familiar.

A Entidade promoverá a defesa de direitos por meio de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, articulando-se com órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil que atuam neste âmbito, de forma a fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania, bem como promover o acesso àqueles já estabelecidos:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CF, artigo 6º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010).

Há de se considerar, ainda, o Decálogo dos Direitos Socioassistenciais, construído com ampla participação da sociedade, que apresenta os seguintes direitos:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos.
 2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva.
 3. Direito de equidade social e de manifestação pública.
 4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial.
 5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade.
 6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social.
 7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas.
 8. Direito à renda.
 9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva.
 10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais.
- (Decálogo dos Direitos Socioassistenciais. Brasília (DF), 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009).

Serão atendidos todos os usuários e suas famílias respeitando os critérios de idade, escolaridade (quando o serviço/programa assim exigir) e que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, sem qualquer distinção de raça, etnia, cor da pele, orientação sexual ou religiosa, respeitando o direito à diversidade e à igualdade.

Considerando a faixa etária atendida, predominantemente de jovens e adolescentes, e suas famílias, além de atender ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente também será observado o cumprimento dos direitos expostos no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013: Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à

Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.

Para tanto, as ações serão desenvolvidas de forma articulada com o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Projetos e Oficinas, por meio das atividades voltadas *à aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária*, possibilitando a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, nos termos da Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

A. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) - 15 a 17 anos

O Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) - Centro de Convivência Transformação terá como objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária colaborando decisivamente para o retorno e permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimularão a convivência social a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

Tais atividades oferecerão oportunidades de desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Durante os encontros serão abordados temas de valores universais, como: respeito, honestidade, liberdade, união, amor, felicidade, cooperação, direitos e deveres, princípios de justiça, cidadania e solidariedade. Serão oferecidas as seguintes oficinas:

1. Fortalecendo Vínculos Familiares – Espaço sociorreflexivo para família, desenvolvido pela assistente social e estagiários de Serviço Social, possibilitando espaço de acolhimento, escuta qualificada, a fim de fortalecer as relações pessoais, familiares e comunitárias, empoderando os usuários sobre seus direitos e prevenindo situações de violações.

2. Falaê! – Espaço sociorreflexivo, desenvolvido pela equipe interprofissional (para além da psicossocial), permitindo momentos de integração e inter-relação entre os jovens, em que sejam trabalhados seus sentimentos, necessidades e elaboração de projetos de vida, que sustentem uma relação harmônica, pessoal, afetiva, familiar e comunitária.

3. Corpo em Movimento – Atividades variadas, de escolha dos usuários, podendo ser de Hip Hop, Kung Fu, Futebol de Salão, Danças Urbanas, dentre outros, que possibilitarão a convivência intergeracional e inclusiva, com objetivo de proporcionar espaço de lazer, no qual seja possível desenvolver habilidades motoras e emocionais, diversão e integração, respeito ao tempo, limite individual e regras de convivência. -

4. Som e ritmo – Espaço destinado à convivência e fortalecimento de vínculos comunitários por meio da aprendizagem de música (Orquestra e Fanfarras e Coral), proporcionando a oportunidade de conhecer a diversidade cultural e musical, sendo estas as ferramentas que

propiciarão o aprendizado do trabalho em equipe, compreensão e respeito às diversidades, estabelecimento de uma comunicação e elevação da autoestima.

5. Tecendo arte com as mãos – Possibilitar a aquisição de novos conhecimentos e técnicas artísticas e artesanais, tais como: patchwork, enfeites temáticos, aplicação de pedraria/customização de roupas, atividades com feltro, dentre outras propostas apresentadas pelo público, tornando as habilidades mais apuradas. Este espaço será destinado, principalmente, à convivência intergeracional e ao fortalecimento de vínculos comunitários permitindo a prevenção à vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, por meio da troca de experiências, diálogo, escuta, protagonismo, respeito, descobertas de habilidades para vida.

6. Inclusão Digital e Social – Oportunidade de acesso às tecnologias da informação e aquisição de noções básicas de informática, por meio do uso das ferramentas do pacote Office e internet para facilitar as atividades do cotidiano, ampliando, assim, o universo informacional. Complementando essa oficina, também são realizadas atividades de projeção e construção de maquetes, a partir da reflexão sobre as necessidades dos territórios em que os adolescentes residem.

7. Oficina de Cidadania – Possibilitar espaço para a aquisição de conhecimento e desenvolvimento da capacidade de correlação de “aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a conhecer” para melhorar as relações, pessoais, familiares, comunitárias, com participação social para a independência e autonomia.

8. Saberes e Sabores – As atividades serão desenvolvidas mensalmente focando a saúde, o bem estar e a qualidade de vida, por meio da adoção de práticas alimentares saudáveis, elaboração e experimentação de receitas, bem como contato com o plantio de hortaliças, visitas em espaços do município que possibilitem a aquisição de conhecimento por meio da vivência.

OBJETIVO GERAL	Oferecer espaço de escuta, acolhimento diário e grupos de convívio, a fim de prevenir e minimizar as fragilidades humanas, visando à integração e o acesso ao mundo do trabalho, com garantia de direitos, proteção social e acompanhamento psicossocial e pedagógico.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Ampliar o universo informacional sobre o mundo do trabalho e questões voltadas à juventude.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas a feiras estudantis. - Visitas às escolas. - Dinâmicas que simulem de processo seletivo. - Elaboração de currículos. - Encaminhamento do adolescente para as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho. - Acompanhamento do desempenho do adolescente junto à família, escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da condição humana e emancipatória, com a descoberta de potenciais e (re) construção de projeto(s) de vida. - Acesso a orientações e encaminhamentos com objetivo de aumentar o acesso ao mundo do trabalho. - Inclusão, participação e debate em temas voltados à juventude. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80% de ampliação das relações interpessoais, respeitando as diversidades. - 60% dos usuários com habilidades críticas desenvolvidas; - 80% de conscientização sobre consumismo. - 80% de conscientização sobre a importância e necessidade dos estudos para reduzir a evasão escolar. - 70% de redução de apontamentos na conduta inadequada do jovem no ambiente familiar, comunitário e social. - 70% de redução de intercorrências de conflitos interpessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, bem como aos direitos socioassistenciais. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã), e que conheçam as

<p>Ofertar vivências para alcance da autonomia, fortalecimento de sua identidade, diminuindo possíveis fragilidades pessoais e estimulando o protagonismo social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros com a rede socioassistencial, principalmente a educação, em nossa Instituição. - Participação nos conselhos municipais e conferências. - Intervenções sociais (adolescentes, família, escola e outros agentes). - Encaminhamento para rede socioassistencial e parceiros da saúde, habitação, educação e outros. - Visitas domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de conhecimentos técnicos e desenvolvimento/aprimoramento de habilidades para a convivência social. - Estreitamento dos vínculos afetivos, familiares, comunitários e intergeracionais. - Integração ao mundo do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80% do público conscientizado e preparado para superar as dificuldades. - 40% de encaminhamento para rede socioassistencial parceiros da saúde, habitação, educação e outros. 	<p>instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; infecções sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce. - Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões, de reivindicações, de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
<p>Incentivar a participação em ações comunitárias e voluntárias, ampliando as redes de solidariedade, cooperação e cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentações do hip hop, fanfarra, coral no território. - Participação dos pais na oficina de inclusão digital. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e/ou potencialização de competências para a vida pessoal, familiar, comunitária e também para o mundo do trabalho. - Melhorar o desempenho para ser absorvido no “mercado” (mundo) do trabalho. - Conhecer e integrar-se. - Ampliação das possibilidades da participação e integração do adolescente. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de atendimento técnico e humanizado para famílias e adolescentes. - 65% encaminhamentos para rede socioassistencial e parceiros de saúde, assegurando seu bem estar e qualificando sua saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários. - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

PÚBLICO ALVO

Família, adolescente, jovem, adulto, pessoa idosa e pessoa com deficiência, sendo majoritário o atendimento à faixa etária de 15 a 17 anos.

Ressalta-se, ainda, a observância da inclusão do público prioritário, de acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, sendo aqueles que estiverem nas seguintes situações:

- De isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- De Abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO – De segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. A realização das oficinas ocorrerá de terça a quinta-feira, e às segundas e sextas-feiras serão realizadas as reuniões de equipe, entrevistas domiciliares, reuniões com a rede de garantia de direitos e outros.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL – 25 adolescentes e seus familiares

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS – R\$ 420.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS* - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Adney Henrique Paltanin Silva	Oficineiro – Esportes	02	Voluntário
Ana Beatriz Stofanini	Psicóloga	04	Estagiária
Ana Gabrieli Alves Mira da Silva	Educadora Social	20	CLT
Carlos Custódio	Oficineiro de Fanfarra	01	CLT
Cecília Maria Silveira Aboin Gomes	Psicóloga	02	CLT
Douglas Wagner Vieira	Oficineiro Maestro	01	CLT
Eliseu José Machado	Oficineiro - Inclusão Digital	02	CLT
José Roberto Sundfeld	Gerente Técnico	02	CLT
Lucia Irma Bacci	Assistente Social	15	CLT
Maria Eugênia Vieira Antonio Halla	Nutricionista	02	CLT
Raimundo Nonato Felipe Campos	Oficineiro - Hip Hop	02h30	Autônomo
Veridiana de Souza Pelegrino	Assistente Administrativo	04	CLT

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

CIS Guanabara

Distrito de Assistência Social (DAS)

Prefeitura Municipal de Campinas e demais órgãos públicos (PMC, SANASA)

Serviço Social do Comércio (SESC)

Serviço Social da Indústria (SESI)

EMEF/EJA Oziel Alves Pereira

MUSEU de Imagem e Som (MIS)

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Acolhimento das Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecendo Vínculos Familiares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Falaê!		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Corpo em Movimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Som e ritmo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecendo arte com as mãos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital e Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cidadania		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saberes e Sabores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do Desempenho e Frequência Escolar		x	X	x	x	X	x	x	X	x	x	X
Encontros com as Famílias (atividade mais devolutiva)			X			X			X			X
Intergeracional		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

B. Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT)

B1. OFICINAS DE FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO (OFGMT)

Considerando a necessidade de ofertar uma formação básica para que o adolescente esteja preparado para ser inserido no mundo do trabalho, este ciclo de oficinas propõe diversas ações integradas com foco no desenvolvimento do protagonismo juvenil, no exercício da cidadania, na convivência, na participação social, no acesso aos direitos e às políticas públicas e no processo de construção de novos conhecimentos, na formação de princípios éticos e na convivência social. Para tanto, serão oferecidas as seguintes oficinas:

- 1. Rumo aos Conhecimentos** – Apresentação da metodologia das oficinas baseada nas quatro premissas da UNESCO: aprender a ser, a viver, a fazer e a conviver, com enfoque na história da Instituição, missão, visão, valores e relevância dos serviços executados à sociedade.
- 2. Ponto de Encontro** – Espaço destinado exclusivamente à atuação grupal da equipe psicossocial, visando à troca de experiências, escuta, acolhimento e referenciamento para a rede socioassistencial sempre que necessário.
- 3. PatruDigital** – Oportunidade de acesso às tecnologias da informação e aquisição de noções básicas de informática, aprendendo a utilizar as ferramentas do pacote Office e internet para facilitar as atividades do cotidiano, pessoais e profissionais, ampliando, assim, o universo informacional.
- 4. Teenager Way** – Contato com a cultura norte-americana, por meio do aprendizado de Noções Básicas de Inglês para Recepção.
- 5. Pequeno Jovem, Futuro Profissional** – Abordagem de questões estritamente relacionadas ao exercício da função de assistente administrativo, tais como: tarefas, habilidades, organograma, fluxograma, processo de comunicação, excelência no atendimento e outros.
- 6. Essência da Adolescência** – Trabalho com temas que permitam o desenvolvimento do trabalho em equipe, considerando aspectos relevantes, como: ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar, apresentação pessoal, comportamento em entrevista, comunicação assertiva.
- 7. Se liga** – Realização de rodas de conversa sobre temas diversos, dentre eles: saúde bucal e corporal, segurança no trabalho e qualidade de vida, *cyberbullying*, homofobia,

violência urbana, desvalorização de ser humano, obesidade, alimentação saudável, cuidados com os relacionamentos via internet, infecções sexualmente transmissíveis, anorexia e bulimia, drogas, álcool, tabagismo, anabolizantes, relações familiares e direitos sexuais e reprodutivos.

As oficinas serão organizadas para acolher, conhecer os usuários e contribuir para que tenham condições de enfrentar os desafios do mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades essenciais.

Para tanto, no decorrer do desenvolvimento de cada oficina, os usuários receberão acompanhamento e orientação pedagógica, psicossocial, encaminhamento para oftalmologista, quando necessário, além do lanche que será servido diariamente. Concomitantemente ao desenvolvimento dessas ações, os adolescentes receberão acompanhamento do rendimento e frequência escolar, favorecendo sua permanência no ensino regular formal.

As potencialidades das famílias serão trabalhadas em suas demandas, visando minimizar as fragilidades sociais e de vínculos, identificadas no decorrer do período que o adolescente permanecer no CAMPC.

OBJETIVO GERAL	Oferecer espaço de escuta, acolhimento diário e grupos de convívio, a fim de prevenir e minimizar as fragilidades humanas, visando à integração e o acesso ao mundo do trabalho, com garantia de direitos, proteção social e acompanhamento psicossocial e pedagógico.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Ampliar o universo informacional sobre o mundo do trabalho e questões voltadas à juventude.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas a feiras estudantis; - Roda de conversa sobre profissões; - Elaboração de currículos, dinâmicas; - Simulação de processo seletivo, incluindo elaboração de currículos e participação em entrevistas. - Orientação quanto aos documentos pessoais (RG, CPF, carteira de trabalho, termo de guarda regularizada). 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da condição humana e emancipatória, com a descoberta de potenciais e (re) construção de projeto(s) de vida. - Receber orientações e encaminhamentos com objetivo de aumentar o acesso ao mundo do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos adolescentes habilitados para elaboração de seus próprios currículos. - 70% dos adolescentes encaminhados para as Oficinas de Formação Geral para o Mundo do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação e acesso do adolescente à documentação básica. - Desenvolvimento de habilidades de potencialidades que facilitem a inserção no mundo do trabalho e a geração de renda. - Permanência na educação formal.
Ofertar vivências para alcance da autonomia, fortalecimento de sua identidade, diminuindo possíveis fragilidades pessoais e estimulando o protagonismo social.	<ul style="list-style-type: none"> - Rodas de conversa e apresentação de trabalhos para o empoderamento sobre temas diversos. - Visitas domiciliares. - Encaminhamento para rede socioassistencial e parceiros da saúde e outros. - Acompanhamento e devolutiva do desenvolvimento e desempenho (adolescentes e familiares). - Atendimento ao público prioritário conforme Nota Técnica 02/17. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de conhecimentos técnicos e desenvolvimento/aprimoramento de habilidades para a convivência social. - Estreitamento dos vínculos afetivos, familiares, comunitários e intergeracionais. - Integração ao mundo do trabalho. - Encaminhamento para rede socioassistencial e políticas públicas, assegurando garantia de direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos participantes com conhecimento sobre os temas para o alcance da autonomia. - 90% dos adolescentes com desenvolvimento da autonomia a partir das discussões. - 25% de acompanhamento e encaminhamento dos casos de saúde; - 95% de atendimento familiar, identificando vulnerabilidades e potenciais a serem trabalhados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres. - Potencialização da função de proteção e de socialização da familiar e da comunidade. - Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão, sensibilização e mobilização de todas as formas de violências.

<p>Incentivar a participação em ações comunitárias e voluntárias, ampliando as redes de solidariedade, cooperação e cidadania.</p>	<p>Rodas de conversa e discussão após a exibição de pequenos vídeos no youtube sobre: motivação, projeto de vida, identidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação.</p>	<p>Desenvolvimento e/ou potencialização de competências para a vida pessoal, familiar, comunitária e também para o mundo do trabalho.</p>	<p>90% dos adolescentes sensibilizados quanto à solidariedade e preocupados com a questão da cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na qualidade de vida e das relações familiares, fortalecimento dos vínculos grupais e comunitários. - Superação da fragilidade pessoal e familiar, melhoria da participação social e comunitária. - Aumento do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.
--	---	---	---	--

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes pertencentes às famílias em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social, prioritariamente referenciadas aos DAS, CRAS, rede socioassistencial do município e demais políticas públicas.

FAIXA ETÁRIA - 15 a 16 anos

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com 3h30min. (três horas e trinta minutos) de duração, com oferta no período da manhã.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL

850 usuários e suas famílias.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - R\$ 1.435.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Cecília Maria Silveira Aboin Gomes	Psicóloga	12	CLT
Elaine Palatin de Souza	Educadora	22	CLT
Eliseu José Machado	Educador	21	CLT
José Roberto Sundfeld	Gerente Pedagógico	06	CLT
Lúcia Irma Bacci	Assistente Social	10	CLT
Margareth Maria de Almeida Wolf	Assistente Social	15	CLT
Simone Cogo Fronckowiak	Educadora	22	CLT
Talita Dubois Casagrande e Silva	Educadora	22	CLT
Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti	Orientadora Pedagógica	20	CLT

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Centro Cultural Brasil Estados Unidos – Campinas

Intel Aprender

Outras organizações da sociedade civil

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Avaliação de interesse e escuta dos adolescentes		X		X		X			X			
Rumo aos Conhecimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ponto de Encontro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PatruDigital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teenager Way	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pequeno Jovem, Futuro Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Essência da Adolescência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Se liga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento das Oficinas			X		X			X		X		X

B2. SOCIOAPRENDIZAGEM - Programa de Aprendizagem Profissional (PAP)

O Programa de Aprendizagem Profissional (PAP), também conhecido como Socioaprendizagem, realizado no CAMPC atende às exigências da Lei nº 10.097, Decreto nº 5.598, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 723/2012 e 1005/2013 e demais normativas legais.

É mister registrar que no primeiro trimestre de 2017, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), publicou a Nota Técnica nº 02, na qual reconhece que as entidades que ofertam programa de aprendizagem profissional integram a política de assistência social, desde que observados os critérios dispostos no documento em questão.

Ressalta-se que, mesmo antes da publicação dessa nota, os serviços prestados pelo CAMPC já se enquadravam no que foi descrito pelo MDS, uma vez que sempre foi preocupação da Instituição promover a integração ao mundo do trabalho, garantindo a proteção social aos usuários e primando pelo atendimento daqueles referenciados pelos executores das políticas públicas de assistência social e educação no município.

O CAMPC mantém os seus cursos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (CNAP) e validados pelo Ministério do Trabalho (MTb), nos seguintes Arcos Ocupacionais: (i) **Administração**, 15 a 24 anos – nº 44.047; (ii) **Telemática**, 18 a 24 anos – nº 55.103; (iii) **Logística**, 18 a 24 anos – nº 56.148.

Os usuários serão inseridos no mundo do trabalho como aprendizes, por meio do encaminhamento aos estabelecimentos parceiros, nos quais será desenvolvida a carga horária prática, prevista pelo Ministério do Trabalho (MTb).

Inicialmente, o aprendiz cumprirá uma carga horária de 90 horas, dedicadas exclusivamente à formação teórica que será realizada sequencialmente em 15 encontros – 5 dias por semana e 6 horas diárias por encontro. Após este período, iniciará a aprendizagem prática na empresa parceira, cuja carga horária semanal será de 24 horas, 04 dias por semana, e a teórica de 6 horas, 01 dia por semana, com carga horária total de 1.840 horas, sendo 552 horas teóricas e 1.288 horas práticas, com a duração contratual de, aproximadamente, 16 meses.

A aprendizagem, teórica e a prática, acontecerá de forma gradual, por meio de atividades simples e de média complexidade, realizadas progressivamente e orientadas por profissionais especializados.

Durante todo o período contratual, os aprendizes serão acompanhados pela equipe interprofissional (assistente sociais, pedagogas, psicóloga e educadores), visando

desenvolver ações socioassistenciais e preventivas que contribuam para seu desenvolvimento e formação integral, ampliando seu universo cultural e a vivência grupal, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento.

A interface entre empresa, equipe multidisciplinar e família é extremamente necessária, uma vez que o acompanhamento e a devolutiva da avaliação de desempenho constituem ações que promovem o protagonismo juvenil e contribuem para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Nessa perspectiva de promoção do protagonismo, é válido ressaltar que as atividades teóricas atenderão ao disposto pelo Ministério do Trabalho (MTb) com adoção de metodologia que privilegie a participação autônoma dos aprendizes, considerando seus conhecimentos prévios e a demanda profissional no ambiente de desenvolvimento da aprendizagem prática.

Na aprendizagem teórica, o trabalho socioeducativo contribuirá para a promoção do exercício da cidadania pelos adolescentes, a partir do desenvolvimento de conteúdos sugeridos pelo MTb, expostos a seguir:

- a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
- b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
- c) diversidade cultural brasileira;
- d) organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
- e) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- f) direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
- g) educação fiscal para o exercício da cidadania;
- h) formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude;
- i) educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
- j) prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;
- k) educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
- l) políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e

m) incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Os processos de avaliação e monitoramento terão como prioridade a percepção do aprendiz sobre seu desempenho, considerando a contribuição de todos os atores envolvidos no programa, isto é, empresa, entidade, escola e família. Serão utilizadas ferramentas tecnológicas para aplicação da avaliação, registro escrito e, principalmente, escuta dos usuários.

OBJETIVO GERAL	Viabilizar a promoção da integração ao mundo do trabalho, com garantia da proteção social, e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, incentivando a construção de projetos de vida dos usuários, visando à superação das condições de vulnerabilidade, por meio da realização de ações educativas relacionadas à educação, saúde, prevenção e profissionalização.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		Impacto Social Esperado
		Qualitativos	Quantitativos	
<p>Promover a integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho, na condição de aprendiz, garantindo-lhes a proteção social e contribuindo para a reinserção e permanência no sistema educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares. - Visitas às empresas. - Feiras estudantis. - Atividades esportivas. - Ações sociais. - Projetos interdisciplinares. - Encaminhamento do adolescente para desenvolvimento da aprendizagem prática em empresas parceiras. - Realização da aprendizagem teórica na entidade. - Monitoramento do desempenho profissional dos aprendizes. - Monitoramento do desempenho escolar dos aprendizes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, visando a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e resiliência. - Acesso a informações e políticas de emprego e renda, reconhecendo o trabalho como direito. - Vivências em ambiente empresarial, mediante a garantia dos direitos assegurados na legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos aprendizes desempenhando suas atividades práticas, com assiduidade, em ambiente protegido. - 100% dos aprendizes inseridos e frequentando regularmente as atividades teóricas. - 90% de incentivo de investimento referente ao empreendedorismo. - 80% de conscientização referente às questões fiscais e de consumo. - 90 de conscientização da importância e necessidades dos estudos para reduzir a evasão escolar. - 90% dos aprendizes orientados quanto ao desempenho escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, respeitando sua fase de desenvolvimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Redução dos índices de desemprego juvenil e de exploração do trabalho infanto-juvenil. - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

<p>Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de jovens e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nos conselhos municipais e conferências. - Capacitação da equipe técnica. - Intervenções sociais (adolescentes, empresas e familiares). - Encaminhamento para Rede Socioassistencial e parceiros da saúde. - Acompanhamento e devolutiva da avaliação de desempenho (adolescentes e familiares). - Interface com as empresas parceiras. - Intervenção, acompanhamento e devolutiva com familiares dos adolescentes. - Acompanhamento de gestantes e casos de saúde; - Atendimento ao público prioritário conforme Nota Técnica 02/17. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivências que contribuam para o fortalecimento de vínculos utilizando-se de rodas de conversa de cunho preventivo e educativo. - Promoção do desenvolvimento e autorreflexão nos adolescentes e seu núcleo familiar em sua totalidade. - Promoção e garantia da ver inclusão pública prioritária. 	<ul style="list-style-type: none"> - 40% de encaminhamento para rede socioassistencial e parceiros da saúde, assegurando direitos previstos em lei. - 90% de acompanhamento e feedback aos adolescentes sobre seu aproveitamento e desenvolvimento profissional. - 65% de acompanhamento, orientação e intervenção de casos direcionados às empresas parceiras. - 25% de acompanhamento e reintegração dos casos de saúde. - 70% de aprimoramento do desenvolvimento das relações interpessoais; - 50% de redução de casos de gravidez no período da adolescência. - 50% de redução do uso de drogas lícitas e ilícitas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce. - Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e familiares.
<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de atividades que necessite do trabalho em grupo; - Desenvolvimento da empatia por meio de ações que incentive a percepção da subjetividade da situação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos jovens inseridos em atividades que envolva essa aprendizagem. - 90% de ampliação das relações interpessoais, respeitando as diversidades. - Ampliação de 30% de usuários com participação e protagonismo juvenil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de seus direitos. - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes e jovens pertencentes às famílias em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social, prioritariamente referenciadas aos DAS, CRAS, rede socioassistencial do município e demais políticas públicas.

FAIXA ETÁRIA – de 15 a 24 anos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As atividades práticas serão realizadas nos estabelecimentos parceiros, durante 04 dias na semana, com carga horária diária de 06 horas. As atividades teóricas serão realizadas no CAMPC, uma vez por semana, com carga horária diária de 06 horas, sendo que os dias serão definidos juntamente com cada parceiro. O CAMPC manterá atendimento disponível aos usuários, familiares e parceiros, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL

750 usuários e suas famílias

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - R\$ 12.650.000,00

Deste valor, 29% será utilizado para custeio das ações e 71% será destinado à geração direta de renda aos usuários atendidos.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS* - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga Horária semanal	Vínculo
Antonia Josefina Pechoto	Orientadora Pedagógica	44	CLT
Asdrubal Aparecido Gomes de Oliveira Junior	Educador	22	CLT
Beatriz Franceschi Bernardi	Educadora	22	CLT
Cecília Maria Silveira Aboin Gomes	Psicólogo	14	CLT
Eliseu José Machado	Educador	21	CLT
Florência Isabel Vazquez Fernandez	Educador	22	CLT
José Roberto Sundfeld	Gerente Pedagógico	10	CLT
Kátia Regina Teixeira	Educadora	22	CLT
Lucia Irma Bacci	Assistente Social	05	CLT
Luciana Zapparoli Somazz	Educadora	22	CLT
Margareth Maria de Almeida Wolf	Assistente Social	05	CLT
Maria Alves Cardeal	Assistente Social	24	CLT
Renata Cristina Cortezia Vasconcelos	Educadora	22	CLT
Sonia Aparecida Rodrigues	Educadora	26	CLT
Thiago Cambiaghi Dos Santos	Educador	30	CLT
Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti	Orientadora Pedagógica	02	CLT
Vera Lúcia Bruno	Assistente Social	28	CLT
Veridiana de Souza Pelegrino	Assistente Administrativo	16	CLT
Vicente Manuel Nepumuceno Neto	Educador	22	CLT

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP)

Outras instituições públicas e privadas

Articulação com a rede empresarial e outras pessoas jurídicas de natureza privada ou pública

A Schulman Plásticos do Brasil Ltda.

AB Sistema de Freios Ltda.

Academia Lowell

Acecil Central de Esterilização Comércio e Indústria

Afin Assessoria Fiscal e Contábil

Amphenol TFC do Brasil Ltda.

Amyris do Brasil Ltda.

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Associação de Desenvolvimento Abrace Solidário

Autopec Comércio de Autopeças Ltda.

Bagley do Brasil

BAP Automotiva Ltda.

Benteler Componentes Automotivos

Biguá Alimentos Ltda.

Bimbo do Brasil Ltda.

BRK Ambiental

Carueme Caminhões Ltda.

Casa da Criança Mei Mei

Casa da Criança Paralítica de Campinas

Casa de Saúde Campinas

Centrais de Abastecimento Campinas

Centro de Estudos da educação Colégio Nautas

Centro Educacional e Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins

Centro Nacional de Pesquisa Energia e Materiais

Ceva Saúde Animal Ltda.

Companhia de Habitação Popular de Campinas

Condomínio Shopping Parque Dom Pedro

Condomínio Edifício Park Tower - Hotel Residence

Consulcamp Auditoria e Assessoria

Coppersteel Bimetálicos

Costa Brava Turismo Ltda.
EBES Sistemas de energia S/A
Elevadores Atlas Schindler S/A
Elevadores Otis
Elsys Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares
Forthmed Produtos Médicos Ltda.
Fundação Centro Médico de Campinas
Fundacao CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
Fundação de Apoio à Capacitação Tecnológica da Informação
Fundacao de Desenvolvimento da Unicamp
Fundacao de Desenvolvimento Pesquisa
Gardner Denver Nash Brasil Indústria e Comércio
GEA equipamentos e Soluções S/A
Gevisa
Guabi Nutrição e Saúde Animal S/A
HBSIS Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.
Hernandes Fim e Cia Ltda.
Hospital Geral de Campinas Ltda.
Hunter Douglas do Brasil Ltda.
Ingeteam Ltda.
Inservice Limpeza e Infraestrutura Ltda.
Instituto de Pesquisa Eldorado
Instituto Brasileiro de Certificação
Instituto de Certificação Brasileira
Instituto Jacarandá de Educação Infantil
IP Sistemas de Gestão Empresarial Ltda.
Irmandade Misericórdia de Campinas
JAPH Serviços Analíticos Ltda.
La Basque Alimentos Ltda.
Laboratório de Análise Clínica Confiance Ltda.
Libraport Campinas
Liceu Coração de Jesus

Luxafit Transportes Ltda.
Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia Ltda.
Maria das Dores Teixeira Gonçalves Brusco
Martinrea Honsel Brasil Peças Alumínio Ltda.
Massucato Indústria
Medley Farmacêutica Ltda.
Menil Comércio de Peças Ltda.
Miller Fast Food Alimento Ltda.
Miracema Nuodex Indústria Química
Modern Transporte Aéreo de Carga S/A
NCC Certificações do Brasil Ltda.
Os Gideões Internacionais no Brasil
Oxipress Corte em Aço Ltda.
Padtec
Pax Lubrificantes
Pbtech Comércio e Serviço de Revestimentos Cerâmicos Ltda.
Perficamp Ltda.
Pirelli Pneus
Portoplás Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Prefeitura Municipal de Campinas
Proton Serviços Radiológicos Ltda.
Rádio e TV Bandeirantes
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Rio Verde Engenharia e Construções Ltda.
Robert Bosch
Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas
Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais
Servimex Logística Ltda.
SIS Serviços de Segurança Privada Eirelli
Siteware Soluções S/A
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento
Sociedade Regional de Ensino e Saúde
Stoller do Brasil

Synchro Sistemas de Informação Ltda.
Tasqa Serviços Analíticos Ltda.
Tcex Logística Internacional Ltda.
Teadit Juntas
Tecnopav Engenharia
Tecnoperfil Alumínio Ltda.
Transportadora de Alta Rotação Eirelli
Unidade Cardiológica de Urgência e Métodos Diagnósticos Ltda.
Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico
Uniodonto de Campinas
Universidade Estadual de Campinas
White Martins Gases Industriais Ltda.
Woodward Governor Reguladores Comércio Sistemas de Controle e Proteção
Elétrica

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Encaminhamento dos adolescentes e jovens para as empresas parceiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do desempenho e frequência escolar			X			X			X			X
Monitoramento do desempenho no local de aprendizagem prática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Programa de Aprendizagem Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento e escuta dos adolescentes, jovens e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certificação de Participação do Programa de Aprendizagem Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro dos adolescentes na Plataforma Juventude Web	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

B3. PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES (PEE)

Considerando o estágio como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” (Artigo 1º, Lei nº 11.788/2008), está inserido no projeto pedagógico do curso, como parte do itinerário formativo do estudante, razão pela qual o aluno deve estar “frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (idem, ibidem).

Dessa forma, o Programa de Estágio de Estudantes tem por objetivo proporcionar o aprendizado de competências específicas da atividade profissional correlacionando-a ao currículo, a fim de que o estudante desenvolva habilidades para a vida e para o trabalho. Segundo a Lei nº 11.788/2008, o estágio possui duas modalidades:

- 1) Obrigatório – é definido no projeto do curso e sua carga horária é requisito para aprovação do estudante e obtenção do diploma (Artigo 2º, parágrafo 1º).
- 2) Não-obrigatório – é realizado como atividade opcional e pode ser acrescido à carga horária regular e obrigatória (idem, parágrafo 2º).

Em ambos os casos, não há possibilidade de criação de vínculo empregatício, ainda que haja “concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde” (Artigo 12, parágrafo 1º).

Todos os atores envolvidos estejam atentos ao cumprimento dos seguintes itens: matrícula e frequência regular do estudante; celebração de termo de compromisso entre estudante, empresa concedente e instituição de ensino e compatibilidade das atividades desenvolvidas, verificada pelo acompanhamento de um professor orientador na unidade de ensino e por um supervisor na empresa concedente (Artigo 3º, Lei nº 11.788/2008).

O estagiário poderá cumprir jornada diária de 04 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, quando matriculado na educação especial ou no ensino fundamental, ou de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, quando estudante do ensino profissional de nível médio, ensino médio regular ou ensino superior (Artigo 10). Observa-se que contrato de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos, exceto nos casos de estagiário portador de deficiência (Artigo 11).

O CAMPC atuará como Agente de Integração, colocando-se à disposição das instituições de ensino e unidades concedentes para realizar: Identificação de oportunidades; Ajuste das condições de realização; Acompanhamento administrativo; Negociação de seguros contra acidentes pessoais e Cadastro dos estudantes (Artigo 5º, Lei nº 11.788/2008).

OBJETIVO GERAL	Realizar Programa de Estágio de Estudantes para adolescentes e jovens devidamente matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional ou ensino médio, visando à inserção no mundo do trabalho com garantia da proteção social, a fim de contribuir para o desenvolvimento do protagonismo, autonomia, geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos estudantes e de suas famílias.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Oferecer oportunidade de estágios para estudantes do ensino superior, educação profissional, ensino médio técnico ou ensino médio.	<ul style="list-style-type: none"> - Captação de vagas junto aos estabelecimentos públicos e privados. - Divulgação das oportunidades nas escolas e universidades públicas e privadas, no site institucional e redes sociais. 	Inserção de adolescentes e jovens com perfil dos usuários da Política de Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação de 50% das vagas disponíveis. - Manutenção de 90% das parcerias já firmadas. 	Criação de oportunidades, favorecendo a qualificação dos estagiários.
Realizar a mediação entre as instituições de ensino, empresas concedentes e alunos, acompanhando os trâmites burocráticos para o devido atendimento à legislação pertinente.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação de adequação de perfil do estudante à vaga de estágio, realizada por equipe multiprofissional. - Acompanhamento de todo o processo de formalização do Termo de Contrato do Estágio. - Aplicação de Formulário de Avaliação do Programa a ser preenchido pelo estudante e pela empresa. 	Atuação efetiva enquanto agente de mediação junto aos atores envolvidos, garantindo proteção social ao estagiário.	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos estagiários entrevistados para verificação de perfil. - 100% dos estudantes orientados quanto às formalidades documentais. - 75% de retorno da avaliação do programa. 	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

<p>Possibilitar oportunidade de ampliação do universo informacional, especificamente sobre o mundo do trabalho.</p>	<p>– Mediação do acesso ao mundo do trabalho, encaminhando os estudantes para as vagas disponíveis.</p>	<p>– Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho. – Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. – Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.</p>	<p>– 30% dos estudantes efetivados em seu campo de estágio. – 100% dos estagiários com atuação no campo profissional escolhido e com potencial para efetivação no mercado de trabalho.</p>	<p>– Promoção da integração dos estagiários ao mundo do trabalho. – Conscientização sobre a importância da qualificação e educação continuada.</p>
<p>Disponibilizar espaço de acolhimento, escuta qualificada, atendimento individualizado, orientação e encaminhamento a serviços da rede socioassistencial quando necessário, tanto para o estudante quanto para sua família.</p>	<p>– Realização de entrevistas sociais com os adolescentes, jovens e suas famílias. – Oferta de espaço para escuta qualificada, realizada pela equipe do Serviço Social. – Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.</p>	<p>– Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. – Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. – Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.</p>	<p>– 100% de entrevistas sociais realizadas. – 50% dos estagiários usufruindo do espaço de escuta qualificada. – 50% dos estagiários com perfil dos usuários da política de Assistência Social.</p>	<p>– Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. – Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p>

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes e jovens, a partir dos 16 anos, devidamente matriculados e com frequência regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, prioritariamente aqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social, cujas famílias estejam referenciadas aos DAS, CRAS, rede socioassistencial e demais políticas públicas do município de Campinas.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O estagiário realizará atividades de segunda a sexta-feira, em horário comercial, respeitando a carga horária diária máxima de 06 horas. O CAMPC manterá atendimento disponível aos estudantes, familiares, escolas e demais parceiros, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL

500 usuários.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - R\$ 53.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS* - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga horária semanal	Vínculo Empregatício
José Roberto Sundfeld	Gerente Técnico	02	CLT
Carolina Godoy	Auxiliar Administrativo	44	CLT
Maria Alves Cardeal	Assistente Social	06	CLT
Renata Souza de Moraes Pereira	Agente Administrativo	05	CLT
Veridiana de Souza Pelegrino	Assistente Administrativo	04	CLT

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Rede Pública e Privada de Ensino Técnico e Médio
Universidades e Faculdades Públicas e Privadas

Rede Socioassistencial do Município

Articulação com a rede empresarial e outras pessoas jurídicas de natureza privada ou pública

André Maurício Sleiman Raad Camargo

Atiara Materiais Elétricos Ltda..

CR Jacomini Eletroeletrônica EPP

Casa da Criança Paralítica de Campinas

Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas

Centro de Estudos em Pós Graduação Ltda.

Clínica Médica Denise de Carvalho Ltda.

Digitech Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos para Automação Industrial Ltda. ME

Duratta Comércio e Manutenção de Mobiliário Corporativo Eirelli

Eleven System Assistência Técnica em Elevadores

Expresso Paulínia Logística e Transportes

Fopil Comércio e Indústria Ltda.

F & F Serviços de Fisioterapia Avançada Ltda.

Instituto Affonso Ferreira - Sociedade Simples

Jorge Custódio e Marcelo Inácio Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.

Lagotela Campinas Comércio e Serviços Ltda.

Mazucanti Kubota Contabilidade Eirelli

Mani Odontologia Ltda. EPP

Medical Center Diagnose Ltda.

Mc Hohne Comércio de Papelaria Me

Mopelux Comércio e Montagens Eirelli EPP

Moovi Comunicação e Meios de Pagamentos Eirelli EPP

Pagliusi e Lange Imóveis Ltda.

Piracam Produtos Alimentícios Ltda.

Optarium Comércio de Artigos de Óptica Eirelli ME

Oxipress Corte em Aço Ltda.

Sanphar Saúde Animal Ltda.

STG Revestimentos em Metais Ltda. ME

Thais Martins Teixeira

Trunpho Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda.

Telcon Services Ltda. ME

Zanotta Advogados Associados

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Contato com instituições de ensino e unidades executoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento aos estabelecimentos parceiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Programa de Estágio pelos atores envolvidos (estudantes, escolas e empresas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do desempenho profissional dos estudantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

C. Projetos e Oficinas

C1. Projeto Sintonia & Orquestra Patrulheiros Campinas (OPC)

O Projeto Sintonia será um espaço destinado à convivência e fortalecimento de vínculos comunitários por meio da aprendizagem de música instrumental, proporcionando a oportunidade de conhecer a diversidade cultural e musical, mantendo contato com teoria musical, solfejo e ensaio do corpo musical, sendo estas as ferramentas que proporcionarão a possibilidade de aprender a trabalhar em equipe, compreender as diferenças e elevar a autoestima.

Os usuários deste Projeto compõem a Orquestra Patrulheiros Campinas que participa de diversos eventos, compartilhando música de qualidade. A Orquestra será patrocinada pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) e o recurso será utilizado para fornecer bolsa de incentivo e auxílio transporte aos usuários.

Também serão fornecidos: uniforme, alimentação, material para estudo e empréstimo de instrumentos para prática na residência, incentivando a dedicação e o constante aperfeiçoamento das técnicas aprendidas, além do acompanhamento pedagógico e social, visando monitorar o desempenho desses usuários no ensino regular e conhecer seu ambiente familiar, para que se possam fortalecer seus vínculos.

OBJETIVO GERAL	Contribuir para a formação musical e sociocultural de adolescentes e jovens, fomentando o conhecimento de diversas culturas musicais e possibilitando o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros individuais e coletivos para estudo e aperfeiçoamento de técnicas musicais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivenciar situações que favoreçam o fortalecimento de vínculos comunitários por meio da música. - Vivenciar situações que permitam a ampliação do universo cultural e artístico. 	<ul style="list-style-type: none"> - 95% dos usuários com frequência assídua nas atividades desenvolvidas. - 90% dos usuários conscientes da importância dos estudos autônomos permanentes. - 80% dos participantes engajados na ação de levar música instrumental a quem não tem acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade de vida dos usuários. - Aumento do número de adolescentes autônomos e participantes na vida comunitária, por meio da música.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentações didáticas em escolas, creches e outras instituições. - Apresentações temáticas. - Empréstimo de instrumentos para estudo e aperfeiçoamento individual. - Apresentações em espaços públicos, como praças e teatros municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de projetos sociais e culturais e de ações que fomentem a prática musical e artística. - Ter acesso a atividades musicais e manifestações artísticas e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> - 30% de apresentações didáticas, realizadas em escolas e creches. - Aumento de 50% dos usuários com acesso a outras atividades culturais, realizadas no município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de usuários de serviços culturais e artísticos gratuitos disponibilizados no município. - Prevenção e/ou redução de ocorrência de riscos sociais.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.		Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais, a partir do desenvolvimento e/ou elevação da autoestima, autonomia e da participação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos usuários presentes nas apresentações. - 90% dos músicos engajados no processo de democratizar o acesso à música instrumental. 	

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes e jovens pertencentes às famílias em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social, beneficiárias de programas de transferência de renda ou com perfil de programas de transferência de renda, que possuam ou que tenham interesse em desenvolver habilidades musicais e que estejam cursando o ensino regular público.

FAIXA ETÁRIA – de 14 a 24 anos

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Às quartas-feiras, das 9h às 16h, sendo que o integrante do projeto participará do encontro em período oposto ao das atividades escolares, e aos sábados, das 13h às 15h. Os dias e horário de funcionamento foram definidos de acordo com a necessidade dos usuários.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL

40 usuários e suas famílias

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - R\$ 169.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS* - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Carlos Custódio	Instrutor	02	Autônomo
Cecília Maria Silveira A. Gomes	Psicólogo	01	CLT
Douglas Wagner Vieira	Maestro	08	Autônomo
José Roberto Sundfeld	Gerente Técnico	01	CLT
Leonel Luís Inácio Bueno	Instrutor	06	Autônomo
Vera Lucia Bruno	Assistente Social	02	CLT

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Membros da sociedade civil interessados em apreciar música instrumental

Rotary Club de Campinas Sul

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA)

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Encontros para aperfeiçoamento de técnicas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensaio gerais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações gratuitas em locais diversos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento e escuta dos usuários.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Projeto.						X						X

C2. Atividades de arte-cultura e esporte-lazer (ACEL)

Estas atividades são ferramentas que complementam os serviços socioassistenciais oferecidos pela Entidade, sendo essenciais para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção dos riscos sociais e pessoais, além de ser um espaço em que serão incentivadas as trocas intergeracionais, capazes de promover o autoconhecimento e o respeito ao próximo e à diversidade. Integram o escopo das ações de defesa e garantia de direitos adquiridos, pois promoverão o acesso à arte, cultura e esporte, proporcionando espaço de lazer para os usuários e suas famílias.

As modalidades oferecidas serão escolhidas pelos usuários, portanto, além das descritas neste plano, poderão ser implantadas novas atividades, atendendo à demanda.

A princípio, serão desenvolvidas as seguintes modalidades: Futebol de Salão, Kung Fu e Coral.

OBJETIVO GERAL	Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, por meio de ações que estimulem o convívio social e a troca de experiências coletivas e intergeracionais, a fim de minimizar as fragilidades pessoais e familiares, promovendo, assim o autoconhecimento, o respeito ao próximo e o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.			
Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Ampliar o universo informacional, artístico, cultural e esportivo dos jovens.	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de Futsal, Kung Fu e Canto. - Participação em eventos artísticos, culturais e esportivos, tais como apresentação do Coral, campeonatos de Futsal e Kung Fu. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter acesso a atividades de esporte, lazer e manifestações artísticas e culturais. - Participar de projetos sociais e culturais e de ações que fomentem a prática esportiva e produção artística. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos usuários com frequência assídua nas atividades. - Ampliação de 50% dos usuários com acesso às manifestações artísticas e esportivas realizadas no município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de usuários de serviços culturais, artísticos e esportivos gratuitos disponibilizados no município. - Melhoria no desenvolvimento social, físico, emocional e intelectual.
Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizado e aperfeiçoamento de técnicas específicas de Futsal, Kung Fu e Canto. - Apresentação da equipe do Coral juntamente com a Orquestra Patrulheiros Campinas em eventos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais, a partir do desenvolvimento e/ou elevação da autoestima, autonomia e da participação cidadã. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos usuários com habilidades aperfeiçoadas, considerando o perfil inicial de conhecimento da modalidade escolhida. - 50% dos usuários com acesso a informação e cursos de aprofundamento da modalidade escolhida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade de vida dos usuários. - Prevenção e/ou redução de ocorrência de riscos sociais. - Redução de índices de violência entre os jovens e uso de substâncias entorpecentes.
Propiciar aquisição de novos conhecimentos e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizado e aperfeiçoamento de técnicas específicas de Futsal, Kung Fu e Canto. - Participação em eventos esportivos e artísticos. - Utilização de espaços públicos para apresentações e participação em campeonatos, tais como: praças públicas, ginásios, teatros e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos usuários com conhecimentos ampliados sobre a modalidade escolhida. - 70% dos usuários conscientizados sobre outros locais de práticas esportivas e artísticas gratuitas no município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, por meio do esporte, de atividades artísticas e culturais, com informação sobre seus direitos e deveres.

PÚBLICO ALVO

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou com perfil de programas de transferência de renda, referenciadas na rede socioassistencial, que se encontrem em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social decorrente da pobreza ou de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; apresentem fragilização de vínculos de pertencimento e que, preferencialmente, tenham dentre seus membros adolescentes e jovens.

FAIXA ETÁRIA – a partir dos 15 anos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Os dias e horários abaixo foram definidos a partir de pesquisa com os interessados:

Coral – das 9h às 11h; Futebol de Salão Masculino – das 11h às 13h e *Kung Fu* – das 8h às 12h

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL

150 usuários e suas famílias.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS - R\$ 21.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS* – EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Cecília Maria Silveira Aboin Gomes	Psicóloga	01	CLT
José Roberto Sundfeld	Gerente Técnico	01	CLT
Margareth Maria se Almeida Wolf	Assistente Social	02 s	CLT
Reginaldo de Souza	Instrutor de Futebol de Salão	04	Voluntário
Ronaldo Antonio Candido da Silva	Instrutor de Kung Fu e Supervisor das Atividades	04	Autônomo
Valdeir Maziero Domingues da Silva	Instrutor de Futebol de Salão	04	Voluntário

* Os demais funcionários envolvidos estão relacionados na planilha Recursos Humanos Geral, no item 7.6.

PARCEIROS NA EXECUÇÃO DIRETA

Liga Campineira de Futsal

Organizações da sociedade civil ligadas à promoção da arte, cultura e esporte.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/MÊS	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Acolhimento dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Serviços						X					X
Desenvolvimento das oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

No decorrer do ano outras ações serão desenvolvidas, já que os usuários apresentarão demandas variadas e necessidade de acesso a diversos serviços, benefícios e informações. Com a realização dessas atividades espera-se contribuir para o fortalecimento da cidadania dos usuários, efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social e redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais, efetivando, na prática, o desenvolvimento das ações de defesa e garantia de direitos.

7.1 Abrangência Territorial

A abrangência do serviço é de cunho Municipal, sendo os usuários referenciados aos territórios de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que estão centralizados nos Distritos de Assistência Social (DAS):

Distrito de Assistência Social Norte – DAS Norte

CRAS Espaço Esperança

CRAS Vila Reggio

Distrito de Assistência Social Sul – DAS Sul

CRAS Campo Belo

CRAS Bandeiras

Distrito de Assistência Social Leste - DAS Leste

CRAS Recanto Anhumas

CRAS Flamboyant

Distrito de Assistência Social Sudoeste - DAS Sudoeste

CRAS Campos Elíseos

CRAS Novo Tempo

CRAS Nelson Mandela

Distrito de Assistência Social Noroeste - DAS Noroeste

CRAS Satélite Iris

CRAS São Luís

CRAS Florence

7.2 Condições e Formas de Acesso

Condições

Famílias residentes no município de Campinas, territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial, aquelas que se enquadrem nos perfis a seguir descritos:

- em processo de reconstrução de autonomia;
- em processo de reconstrução de vínculos;
- tenham dentre seus membros crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS;
- tenham dentre seus membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- estejam inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de Acesso

Por procura espontânea.

Por encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial.

Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Por busca ativa.

7.3 Trabalho Social Essencial

Desde 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os órgãos governamentais e da sociedade civil que atuam neste âmbito passaram a compreender a Assistência Social sob uma nova ótica, partindo de uma visão *capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas* (PNAS, 2004: 07), com foco na promoção e emancipação humana.

Sendo assim, a Assistência Social é considerada uma política de proteção, configurando-se como mecanismo eficaz na garantia de um padrão básico de inclusão para seus usuários. Para sua efetivação, é preciso estar ciente dos riscos e das vulnerabilidades sociais e pessoais dos beneficiários, além de dispor de recursos e equipamentos para afiançar a segurança social.

Observa-se, portanto, que a Assistência Social não se restringe a programas de transferências de renda, tendo um papel amplo no processo de transformação, já que atua como potencializadora das capacidades individuais e coletivas, resgatando o acesso a bens e serviços públicos aos 'invisíveis' à sociedade.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o caráter continuado pressupõe a existência de ações sistemáticas e contínuas, por tempo indeterminado, com grau de organicidade, consistência e qualidade, tendo por direção a universalidade dos atendimentos.

Vale ressaltar que o trabalho social possui uma dimensão protetiva e socioeducativa, visando ao desenvolvimento de potencialidades, ampliação das capacidades, sociabilidade, acesso a novos conhecimentos, participação na vida familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e sociais daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o CAMPC desenvolverá os serviços descritos, caracterizado como Proteção Social Básica, de acordo com a Resolução nº 109, 11/11/2009, referente à aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, cujas ações serão focadas na convivência social e comunitária, no fortalecimento de vínculos familiares, na promoção da integração ao mundo do trabalho e na defesa e garantia de direitos.

O trabalho realizado em conjunto com a família estará diretamente associado aos interesses apresentados por elas, bem como à inclusão em políticas de proteção social em diferentes modalidades de atendimento, algumas de caráter individualizado e outras de caráter coletivo. O foco será mantido na inclusão social, redução das vulnerabilidades sociais e/ou

personais, promoção do acesso aos direitos sociais garantidos por lei, assim como dos direitos socioassistenciais.

Dessa forma, a atuação da Entidade prevê: realização de estudo social, conhecimento do território, visita domiciliar, orientação e encaminhamento a serviços da rede socioassistencial, acompanhamento familiar, campanhas socioeducativas, promoção do acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais e/ou pessoais, atendimento em regime de plantão, atendimento individual, grupal e familiar, nas questões de relacionamento interpessoal, visita aos estabelecimentos parceiros e realização de reuniões com a equipe.

7.4 Participação do Usuário no Planejamento, Avaliação e Monitoramento

O planejamento das ações ocorrerá com a participação dos usuários por meio da aplicação de pesquisa de interesse e da oferta de espaço de escuta, nos quais os participantes poderão sugerir a implantação de atividades e ações que entendem ser necessárias para o alcance dos objetivos do CAMPC. As sugestões serão analisadas pela equipe técnica e pela Diretoria que determinará sua execução.

Considerando o monitoramento e a avaliação como ferramentas de acompanhamento e análise, cujo objetivo é verificar se as ações realizadas estão de acordo com o planejamento e se os resultados esperados estão sendo alcançados, o CAMPC os seguintes instrumentais: Aplicação de avaliações, questionários, formulários, com periodicidade previamente definida, estruturadas e sistemáticas. Fichas de Atendimento Familiar. Relatórios de atividades, encontros e/ou atendimentos diversos. Cadastro das famílias atendidas e Autoavaliação dos usuários.

Além disso, a Entidade utilizará as redes sociais e o site institucional como canais de comunicação com o público externo, por meio do qual receberá sugestões e críticas, providenciando a adoção das medidas cabíveis.

Os dados obtidos nos formulários de avaliação serão devidamente tabulados, de forma que estes indicadores possam ser analisados e socializados com os usuários, trabalhadores e membros da diretoria. Serão utilizadas as seguintes metodologias de trabalho e avaliação: Análise e sistematização dos dados coletados / construção de planilhas e gráficos; Relatório de avaliação de resultados; Relatório da pesquisa de interesse e satisfação; Relatório de encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Relatório de acompanhamento de casos individualmente.

Trata-se, portanto, de uma avaliação participativa e crítica sobre os dados obtidos no monitoramento das ações, envolvendo os sujeitos implicados no processo de promoção de aquisições sociais e materiais, potencialização do protagonismo e autonomia, acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços socioassistenciais.

7.5 Articulação em Rede

Articulação com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e sociedade civil

Banco Municipal de Alimentos
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Centro de Referência de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (CRAISA)
Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS)
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Conselho Municipal de Educação (CME)
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Conselho Tutelar
Entidades da Rede Socioassistencial Privada do SUAS
Federação Brasileira de Entidades Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA)
Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional
Fórum Paulista da Aprendizagem Profissional (FOPAP)
Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Campinas (GRTE-Campinas)
Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública
Instituto de Solidariedade para programas de Alimentos (ISA)
Intel[®]
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Ministério do Trabalho (MTb)
Ministério Público do Trabalho (MPT)
Promotoria da Infância e da Juventude
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)
Secretaria Estadual de Educação/ Diretorias de Ensino
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS)
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. (Sanasa Campinas)
Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo (SRTE/SP)
Vara da Infância e da Juventude

Com o intuito de preservar tais direitos, bem como contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, a entidade continuará com as seguintes articulações: parceria com a FEBRAEDA, que tem por missão representar e assessorar entidades de assistência social que promovem a integração do adolescente e do jovem no mercado de

trabalho, congregando, orientando e realizando ações de defesa e articulação, junto às esferas governamentais e não governamentais; contatos com órgãos públicos, atuando na área de *advocacy* para defender os direitos dos seus usuários; parceria com o setor público e privado a fim de trocar informações e promover capacitações que fortaleçam a atuação na luta pela defesa e garantia dos direitos dos usuários.

7.6 Provisões

Recursos Materiais

Para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, Projetos e Oficinas, a Entidade possui, dentre outros, os seguintes recursos materiais permanentes:

Quantidade	Material	Quantidade	Material
01	Amalgador	01	Hidrante
01	Amplificador	28	Impressora
06	Ar Condicionado	02	Maca
46	Armário	01	Máquina de Escrever
14	Arquivo	01	Marmiteiro
01	Balança	117	Mesa
01	Balcão de Recepção	01	Mocho
01	Banco - Aço	84	Monitor
07	Banco	01	Negatoscópio
11	Bebedouro	03	Nobreak
876	Cadeira	02	Notebook
04	Caixa de Som	02	Palco / Púbito
01	Caixinha Reveladora	04	Poltrona
05	Calculadora	02	Projeto
01	Carteira	02	Quadro
01	Corretor Superior Autoclave	01	Rack de Parede (Ferro)
94	CPU	01	Raio-X
01	CPU - Roteador Vrazil Fw	02	Relógio de Ponto
01	Data Show	01	Scanner
01	Equipo	01	Seladora
02	Escadinha	01	Servidor
02	Estações de Computação	01	Sofá
01	Estante	46	Telefone
01	Esterilizador	03	Veículos
01	Estufa	39	Ventilador
01	Extintor de Água 6k	10	Violão
02	Foto	01	Vitrine (Vidro e Ferro)
01	Frigobar	4.414	Acervo bibliográfico
11	Gaveteiro	03	Assinaturas de periódicos
01	Gravador Elétrico	55	Títulos de DVD
01	Henry No Break		

Recursos Humanos - Celetista

Nome	Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Adriana Cristina da Silva Arten	Assistente Técnico Administrativo	Pós-Graduação	44
Adriana Ramalho Flores	Dentista	Ensino Superior Completo	12
Ailton José Stofanelli	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo	44
Aline Santos da Costa	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	44
Ana Gabrieli Alves Mira Silva	Educadora Social	Pós-Graduação	20
Antonia Cristina da Silva	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
Antonia Josefina Pechoto	Orientadora Pedagógica	Pós-Graduação	44
Arlindo Pantarotto	Motorista	Ensino Fundamental Completo	44
Asdrubal Aparecido Gomes de Oliveira Junior	Educador	Ensino Superior Completo	22
Beatriz Franceschi Bernardi	Educadora	Ensino Superior Completo	22
Carlos Custodio Barbosa	Motorista	Ensino Médio Completo	44
Cecilia Maria Silveira Aboin Gomes	Psicóloga	Ensino Superior Completo	30
Edna de Souza Terto	Agente Educador	Ensino Médio Completo	44
Elaine Palatin De Souza	Educadora	Ensino Superior Completo	22
Eliseu Jose Machado	Educador	Ensino Superior Completo	44
Fernando Henrique Fairbanks Barbosa	Publicitário	Ensino Superior Completo	44
Florência Isabel Vazquez Fernandez	Educador	Ensino Superior Completo	22
Ivonete Pereira de Almeida	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	44
Jacqueline da Silva	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo	44
José Lélío Ramos da Silva	Técnico em Segurança Trabalho	Ensino Superior Completo	44
José Leopoldino	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
José Roberto Sundfeld	Gerente Técnico	Ensino Superior Completo	22
Juliano Sidnei Ribeiro	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Médio Completo	44
Kátia Regina Teixeira	Educadora	Ensino Superior	22

Nome	Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal
		Completo	
Lucia Irma Bacci	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30
Luciana Garcia de Sousa Gouvêa	Analista de Marketing	Pós-Graduação	44
Luciana Silva Rosa	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	44
Luciana Zapparoli Somazz	Educadora	Ensino Superior Completo	22
Luiz Antonio Salvador	Gerente Administrativo-Financeiro	Ensino Superior Completo	22
Luiz Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Analfabeto	44
Márcia Célia Bittencourt Moral Marques	Dentista	Ensino Superior Completo	22
Márcia Regina Pantarotto	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Superior Completo	44
Márcia Regina Pereira	Bibliotecária	Ensino Superior Completo	44
Margareth Maria de Almeida Wolf	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30
Margarida Francisco	Agente Educador	Ensino Superior Incompleto	44
Maria Alves Cardeal	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30
Maria Aparecida da Silva Granado	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo	44
Maria Campos Gomes	Faxineira	Ensino Fundamental Completo	44
Maria Cristina Rosa	Faxineira	Ensino Fundamental Completo	44
Maria das Dores Santos Costa	Cozinheira	Ensino Superior Incompleto	44
Maria Eugênia Vieira Antonio Halla	Nutricionista	Ensino Superior Completo	22
Marilene Oliveira da Silva	Faxineira	Ensino Fundamental Completo	44
Maurício Silva Ferreira	Agente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
Neide de Oliveira Rodrigues	Faxineira	Ensino Fundamental Completo	44
Reginaldo de Souza	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
Reinaldo Antonio Roballo	Analista de Sistema	Ensino Superior Completo	44
Renata Cristina Cortezia Vasconcelos	Educadora	Pós-Graduação	22
Renata Souza de Morais Pereira	Agente Administrativo	Ensino Superior Completo	44

Nome	Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Ricardo José Genovese Padin	Agente de Vendas e Serviços	Pós-Graduação	22
Ronaldo Antonio Cândido da Silva	Assistente Técnico Administrativo	Pós-Graduação	44
Rosieny Assis dos Santos	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
Sandra Helena da Silva	Agente Administrativo	Ensino Médio Incompleto	44
Simone Cogo Fronckowiak	Educadora	Ensino Superior Completo	22
Simone da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Completo	44
Simone de Oliveira Prates	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Superior Completo	22
Sônia Aparecida Rodrigues	Educadora	Pós-Graduação	24
Sônia de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	44
Talita Dubois Casagrande e Silva	Educadora	Pós-Graduação	22
Tatiane Ramos	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Completo	44
Thiago Cambiaghi dos Santos	Educador	Pós-Graduação	30
Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti	Orientadora Pedagógica	Pós-Graduação	22
Vera Lúcia Bruno	Assistente Social	Pós-Graduação	30
Veridiana de Souza Pelegrino	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	44
Vicente Manuel Nepumuceno Neto	Educador	Ensino Superior Completo	22
Zenaide Aparecida da Matta Santos	Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	44

Prestadores de Serviços Terceirizados

AG Medicina Ocupacional

Anderson Moreira

Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência

Audioesp Auditoria e Consultoria S/S

Auto Mecânica Novo Sol Ltda. Me

Borota Teixeira Sociedade de Advogados

Bussola Tecnologia Social Ltda.

CA Cunha Risso ME

C&N Copiadora

Capital Prime Assessoria Contábil Ltda.

Claldir Zorzato Elétrica ME.

Claro S/A

Collegium Comércio e Confecções Ltda. EPP

Condor Comércio de Extintores Ltda.

Digigás Comércio de Gás Ltda.

Doc System Informática Ltda.

Douglas Wagner Vieira

Elevadores Otis Ltda.

Giuliano Faustino Griege Machado

Gonçalves e Gonçalves SOS Som Ltda. ME

Inforponto Comércio e Assistência Técnica Relógio

José Carlos da Costa

José Eduardo Ferretto – ME

Leonel Luis Inácio Bueno

Lopes e Santos Terceirização de Serviços Prediais Ltda. ME

Maper Construtora Ltda.

Ronaldo Antonio Candido da Silva

Unicamp - SAE

Sage Brasil Software S/A

Santa Nota Ltda ME

Serasa S/A

Smarthelp Informática Ltda. ME

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

Terra Networks Brasil S/A

Trazgaz Comércio de Gás Ltda.

Universo Online S/A
Zanella, Naif e Lima Advogados Associados

Capacitação dos Trabalhadores

Considerando as inúmeras mudanças que ocorrem no âmbito legislativo que rege as políticas públicas, em especial aquelas relacionadas à assistência social, a Entidade empenha-se para garantir a formação continuada e permanente de seus profissionais a fim de que estejam sempre qualificados para a prestação dos serviços socioassistenciais.

Para tanto, os trabalhadores participarão dos espaços de discussão coletiva para que estejam atualizados com as demandas e sejam capazes de propor alterações nas políticas públicas, multiplicar as informações e colocá-las em prática, mantendo nossas atividades sempre fundamentadas nas premissas legais.

A equipe técnica e os gestores participarão de palestras, seminários e fóruns promovidos pelo Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Fórum Paulista de Aprendizagem Profissional (FOPAP), Paulus (Departamento de Assistência Social), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (FEAC), Federação Brasileira de Associações Educacionais de Adolescentes (FEBRAEDA), dentre outros.

Periodicamente, serão realizadas palestras e treinamentos para qualificar a equipe de apoio, mantendo sempre o foco no aperfeiçoamento dos serviços prestados e na perspectiva de orientar o acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais já adquiridos. Também estão previstas reuniões com toda a equipe para análise de possíveis adequações, de implantação de novos projetos e análise dos resultados alcançados.

8. Regulamentações

Principais Marcos Normativos e Regulatórios

Constituição Federal (CF);

Lei nº 8.069, de 13/07/1990, consolidada em suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Lei nº 8.742, de 07/12/1993, consolidada em suas alterações – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Lei nº 10.406, de 10/01/2002, consolidada em suas alterações – Código Civil;

Decreto nº 5.085, de 19/05/2004;

Resolução CNAS nº 145, de 14/10/2004 – Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolução CNAS nº 269, de 13/12/2006 – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 13/12/2006 – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

Decreto nº 6.308, de 14/12/2007;

Lei nº 12.101, de 27/11/2009, consolidada em suas alterações, em especial a Lei nº 12.868 de 15/10/2013;

Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, consolidada em suas atualizações;

Resolução CNAS nº 27, de 19/09/2011;

Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011;

Resolução CNAS nº 18, de 24/05/2012;

Resolução CMDCA/CMDCA Campinas nº 1, de 22/12/2011, que aprova o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011;

Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolução CNAS nº 1, de 21/02/2013;

Lei nº 12.852, de 5/08/2013 – Estatuto da Juventude (EJ);

Resolução CNAS nº 13, de 13/05/2014;

Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014;

Decreto nº 8.242, de 23/05/2014;

Resolução CMAS – Campinas nº 003, de 13/03/2015;

Resolução CMDCA Campinas nº 15, de 19/03/2015;

Resolução CMAS Campinas nº 142, de 27/05/2014, que aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017;

Lei nº 13.146, de 6/07/2015 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

Demais normas que regem a garantia do direito de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência à profissionalização e integração protegida ao mundo de trabalho, a partir dos artigos 227 e 203 da Constituição Federal (CF), e artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigos 14 a

16 do Estatuto da Juventude (EJ) e artigo 8º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, intrinsecamente atreladas à área da Assistência Social, dentre as quais se destacam:

Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), consolidada em suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 10.097, de 19/12/2000, Lei nº 11.180, de 23/09/2005, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 12.594, de 18/01/2012 e Lei nº 13.146/2015;

Lei nº 9.394, de 20/11/1996, consolidada em suas alterações;

Decreto-Lei nº 178, de 14/12/1999;

Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, consolidado em suas alterações;

Resolução CMDCA – Campinas nº 38, de 09/11/2005;

Resolução CMDCA – Campinas nº 30, de 11/07/2006;

Decreto nº 6.481, de 12/06/2008;

Portaria MTE nº 1.715, de 21/09/2009;

Portaria MTE nº 88, de 28/04/2009;

Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011;

Portaria MTE nº 723, de 23/04/2012, alterada pela Portaria MTE nº 1005, de 01/07/2013;

Instrução Normativa MTE nº 97, de 30/07/2012;

Resolução CMDCA – Campinas nº 39, de 18/12/2013;

Resolução CONANDA nº 164, de 09/04/2014;

Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS;

Nota Técnica nº 170/2018/DRSP/SNAS;

Decreto nº 9.579, de 22/11/2018.

ANEXO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Proteção Social Básica	
DESCRIÇÃO	RECURSOS (R\$)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII) - 15 a 17 anos	420.000,00
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	
Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho	1.435.000,00
Socioaprendizagem – Programa de Aprendizagem Profissional	12.650.000,00
Programa de Estágio de Estudantes	53.000,00
Projetos e Oficinas	
Projeto Sintonia & Orquestra Patrulheiros Campinas	169.000,00
Atividades de arte-cultura e esporte-lazer	21.000,00
TOTAL GERAL	14.748.000,00

Responsáveis pela Execução do Plano de Ação de 2019

Lucia Irma Bacci
Assistente Social

Margareth Maria de Almeida Wolf
Assistente Social

Maria Alves Cardeal
Assistente Social

Vera Lúcia Bruno
Assistente Social

José Roberto Sundfeld
Gerente Técnico

Luiz Antonio Salvador
Gerente Administrativo Financeiro

Lisandro Pavie Cardoso
Presidente

Campinas, 30 de novembro de 2018.